

**CONDIÇÕES DE USO DE ESPAÇOS DA INOVATECA**

**PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ**

A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC, em função do Convênio de Cooperação Técnica celebrado com a UFRJ, em 15 jan. de 2019, na qualidade de Fundação de Apoio ao PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ (PTEC-UFRJ), divulga as condições de uso eventual e temporário dos espaços da Inovateca.

Este regulamento apresenta as condições de uso do espaço físico da Inovateca.

1. **DA APRESENTAÇÃO / DOS OBJETIVOS DA INOVATECA**

A Inovateca é um espaço físico e virtual de conexões, compartilhamento de conteúdo e atividades para o desenvolvimento e o apoio a iniciativas inovadoras e empreendedoras.

* Disciplinas: Realização de aulas, apresentações, exposições de trabalhos, debates de cursos diversos da UFRJ que tenham potencial de geração de ideias, projetos, produtos e tecnologias relacionadas a novos negócios.
* Eventos: Palestras, workshops, debates, conexões, vídeos, filmes relacionados ao fomento da inovação e ao desenvolvimento de novos negócios. Também serão realizadas agendas de pitchs, desafios, hackathons, demodays.
* Programas: Ideação, pré-aceleração, aceleração e scale-up.
* Trilha: Atendimento individual aos alunos para construção do percurso formativo, e orientação para participação em programas, eventos e atividades oferecidas pelo Centro.
* Networking: Criação de estratégias que permitam identificar, atrair e desenvolver relacionamentos de forma continuada.
* **Auditório:** 71 assentos sendo 02 preferenciais a portadores de obesidade. Além dos 71 assentos, há 3 espaços destinados a portadores de cadeira de rodas
* **Sala de Reunião:** 12 lugares
* **Terceiro pavimento (Janeloteca):** Arena - 30 lugares + Cabines – 16 lugares + Espaço de Coworking – 25 lugares
1. DAS OBRIGAÇÕES
	1. Constituem obrigações do USUÁRIO:
		1. usar o local exclusivamente para fins do objeto deste termo;
		2. manter o espaço em perfeito estado de funcionamento, higiene, limpeza e segurança do trabalho, sendo de sua inteira responsabilidade as consequências decorrentes do seu descumprimento;
		3. providenciar a imediata retirada de todo o material utilizado no evento ao final dele, se for o caso;
		4. restituir o espaço ocupado em perfeitas condições de uso, quando findo o prazo de vigência;
		5. fornecer ao PTEC-UFRJ todas as informações necessárias para o acompanhamento das atividades desenvolvidas e o acesso às instalações cedidas, sempre que for necessário; e
		6. responsabilizar-se e ressarcir à COPPETEC por eventuais danos causados ao patrimônio do espaço utilizado.
	2. A conservação e a manutenção do espaço físico ficarão por conta do USUÁRIO, devendo ser entregue nas condições recebidas à Equipe do PTEC-UFRJ.
	3. O USUÁRIO, durante o período em que ocupar o imóvel, deverá observar todas as regras e normas legais vigentes, inclusive, mas não se limitando às normas ambientais, de zoneamento, posturas, de vizinhança, inclusive no que tange aos ruídos e seus horários limites.
	4. O USUÁRIO assume estar ciente de que todas as atividades referentes à utilização do espaço objeto deste termo deverão obedecer às normas e determinações de Segurança do Trabalho, assim como deverão zelar pela segurança de todos os usuários.
	5. O USUÁRIO responsabiliza-se pela organização de seus eventos, bem como pelo cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas, cíveis e afins, devendo observar sempre que necessário, as normas de saúde, segurança e sanitárias, ficando a COPPETEC eximida de qualquer responsabilidade sobre essas relações jurídicas.
	6. Constituem obrigações da COPPETEC:
		1. conceder acesso ao USUÁRIO, aos seus representantes e funcionários aos espaços cedidos para uso nos dias e horários estabelecidos neste termo; e
		2. prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela USUÁRIO.
2. DAS PROIBIÇÕES
	1. É proibida ao USUÁRIO:
		1. transferir, ceder, emprestar ou sublocar, no todo ou em parte, o espaço cedido, sob pena de revogação imediata da autorização de uso e de multa prevista neste documento;
		2. alterar a estrutura física dos espaços, sem anuência prévia e expressa do PTEC - UFRJ;
		3. serviços, desempenhar atividades ou comercializar artigos proibidos por lei;
		4. praticar ou consentir a prática de jogos de azar ou assemelhados;
		5. afixar letreiros, placas, anúncios, luminosos ou quaisquer outros veículos de comunicação no espaço físico, sem prévia e expressa anuência do PTEC - UFRJ;
		6. realizar ou consentir ações de pichação ou depredação do patrimônio público da UFRJ;
		7. realizar atividades fora dos horários convencionais de funcionamento normal do PTEC - UFRJ, sem prévia e necessária anuência do mesmo;
			1. Não serão permitidos atrasos dos horários agendados
		8. divulgar e veicular publicidade estranha ao uso consentido no espaço físico, objeto deste instrumento, exceto a de caráter informativo de atividades próprias das estabelecidas no respectivo termo;
		9. utilizar o espaço para atividade com fins diferentes ao objeto da outorga; e
		10. descumprir qualquer ato normativo da UFRJ referente ao uso irregular do espaço público
	2. É vedado o uso de materiais que provoquem dano ao patrimônio do PTEC - UFRJ, bem como aqueles que deixem marcas ou resíduos.
	3. Sujeitar-se-á a penalidades administrativas, cíveis e criminais o USUÁRIO, seus empregados, prepostos, ou quem os representem, que infrinjam as normas sanitárias e ambientais vigentes, sobretudo pela degradação do ambiente, da flora e da fauna nos campus da UFRJ.
	4. Nenhum vínculo de natureza empregatícia se estabelecerá entre a COPPETEC e UFRJ e quaisquer Empresas, seus empregados, prepostos, terceirizados ou quem os representem.
	5. ASSUNTOS SIGILOSOS: (Sugestão: Incluir item que restrinja a possibilidade sobre eventos com conteúdos sigilosos nos espaços inviáveis de fechamento - 3ºpavimento. Também sobre isso, um outro ponto que sinalizo: como nossas equipes são responsáveis pela operação de equipamentos e manutenção dos sistemas da edificação, como fica a questão de sigilo nos casos de eventos fechados de empresas?)
	6. O PTEC-UFRJ deverá ser previamente informado sempre que os usuários utilizarem em seus eventos dados de conteúdo sigilosos, principalmente, quando houver transmissão ou transferência de dados.
	7. A Inovateca é um espaço compartilhado e de livre acesso e circulação ficando a COPPETEC eximida de qualquer responsabilidade advinda da quebra de segurança de dados ou vazamento de conteúdo sigilosos dos usuários.
3. DOS VALORES POR ESPAÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
	1. Os valores correspondentes ao uso dos espaços estão abaixo registrados:

CRIAR UM ANEXO COM A TABELA DE VALORES

* 1. Citar prazos e formas de pagamento: FORMAS DE COBRANÇA: SINAL, ANTES OU DEPOIS, VALOR + GARANTIA
	2. O atraso no pagamento dos valores convencionados sujeitará a EMPRESA RESIDENTE à multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor, bem como a juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês calculado *pro rata die* e à correção monetária pelo índice IGPM-FGV.
	3. O pagamento será por meio de boleto bancário
1. DAS REGRAS ESPECÍFICAS
	1. Os espaços funcionarão das 8h às 17h, de segunda a sexta (exceto feriados);
	2. A alteração ou o cancelamento da reserva deverão ser formalizados por e-mail e ocorrer com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência. Após este prazo será cobrado o valor integral do compromisso;
	3. Os equipamentos e o mobiliário deverão ser conferidos e testados no momento do recebimento e da entrega do espaço.
	4. Nos eventos com serviços de *buffet*, sugere-se uma visita antecipada ao local para fins de identificação da infraestrutura disponível.
	5. Nos eventos com transmissão, sugere-se uma visita antecipada ao local para fins de identificação da infraestrutura disponível.
	6. Para quaisquer esclarecimentos adicionais ou dúvidas, entre em contato com a equipe do Parque Tecnológico da UFRJ, através do e-mail eventos@parque.ufrj.br.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
	1. Os dias e horários previamente acordados deverão ser respeitados.
	2. O USUÁRIO reconhece o caráter precário da autorização, que poderá ser revogada pela Direção Executiva do PTEC – UFRJ a qualquer tempo sem quaisquer ônus para ambas as partes, em caso de ocorrência de:
3. fato de relevante interesse público que a justifique, desde que previamente motivado por autoridade competente;
4. II-desvio de finalidade do uso autorizado; e
5. III - descumprimento de qualquer das obrigações assumidas.
	1. Antes e após o uso do espaço deverá ser realizada vistoria no espaço, para se atestar as suas condições de entrega.

6.4. Os casos fortuitos ou de força maior, uma vez devidamente comprovados, serão excludentes da responsabilidade das partes, na exata medida em que afetem o cumprimento de suas respectivas obrigações.

7. DO FORO E DAS CONTROVÉRSIAS

7.1. As PARTES elegem, de comum acordo, o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, de de 2021.

Pela COPPETEC:

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ângela Maria Cohen Uller

Diretora Superintendente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernando Otávio de Freitas Peregrino

Diretor Executivo

Com a anuência do Parque Tecnológico da UFRJ:

Vicente Antônio de Castro Correa

Diretor Executivo

Possibilidades de uso dos equipamentos da Inovateca:

**Auditório:**

 - **Utilizando equipamento próprio no palco:** ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo com um pouco de perda na qualidade.

 - **Utilizando equipamento próprio na sala técnica:** No momento não possuímos equipamento que permita a passagem de slides a distância, teria que ter um operador para fazer as transições de slides e vídeos.

 - **Transmissões unidirecionais para os canais escolhidos:** Youtube, Facebook, Zoom, Teams e portal Inovateca. Lembrando que é recomendado um teste antes da transmissão para verificar se atende a demanda.

**Salas de Reunião:**

 - **Utilizando equipamento próprio no palco:** ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo com um pouco de perda na qualidade.

 **- Utilizando equipamento do Parque:** Apresentações transmissões para serviços de streaming e reuniões online em todas as plataformas.

**Janela Virtual:**

Este equipamento não foi pensado para mudanças dinâmicas de conteúdo.

 - Exibição de vídeos enviados com antecedência.

 - Retransmissão do palco (essa configuração no momento não está disponível)

**Arena:**

 - **Utilizando equipamento próprio no palco:** ClickShare (dispositivo usb que faz a transmissão sem fio para nosso projetor) permite fazer apresentações e vídeos tendo com um pouco de perda na qualidade.

 **- Utilizando equipamento do Parque:** Apresentações , transmissões para serviços de streaming e reuniões online em todas as plataformas.

Este post estará sempre atualizado com as capacidades do espaço então peço que antes de ofertar algo a um cliente verificar se ouve alguma alteração nesse post.

<https://teams.microsoft.com/l/message/19:259d83ae740d4473b28c93859c4492fd@thread.tacv2/1639143080545?tenantId=e0b8308a-8004-442e-bd3d-ec333d7809b7&amp;groupId=c1e30e4d-a715-44a0-9855-cb174443c174&amp;parentMessageId=1639143080545&amp;teamName=Inovateca&amp;channelName=Regulamentos&amp;createdTime=1639143080545>